



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 003/2022

**Dispõe sobre a alteração da denominação das
vias públicas do Município de Morro da
Garça/MG e dá outras providências.**

Art.1º Fica alterado a denominação da seguinte via pública do município de Morro da Garça/MG.

I. - Atual Rua Atalaia situada no bairro Pompéia; passa a ter a denominação de Rua Januária Xavier de Almeida.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e informar as instituições públicas, que demandam do cadastramento da cidade, as alterações advindas desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2022.


Apolo Dias Sampaio
Vereador Presidente